



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº. 13.556/2022**

## **TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE SERVIDOES**

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº. 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Tornar sem efeito a nomeação dos servidores abaixo relacionados constantes no Decreto Municipal nº 13.489/2021:

ILSON MAIA DE ANDRADE  
JOSE SEBASTIAO DOMICIANO BRAZ  
CARLOS BATISTA CALDEIRA  
DENIVAL JOSE FERREIRA  
SAULO LEAO GUIMARAES,  
MARCOS AURÉLIO BOLDRINI DOS SANTOS  
ABEDIAS RAMOS DE OLIVEIRA

**Art. 2º.** Os demais dispositivos do Decreto nº 13.489/2022 permanecem inalterados.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/01/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 10 (dez) dia do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

**DANIEL SANTANA BARBOSA**  
Prefeito Municipal